LEI Nº 5264, de 23 de Março de 2011.

(Revogada pela Lei nº 5292/2011)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 119.329,81 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), o qual será destinado a acrescentar dotações e rubricas no Orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, não previstas no Orçamento inicial de 2011.

Art. 2º Ficam incluídas novas rubricas de despesas nos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R$ 50.442,00
Cód. Func. Progr.: 11.03.08.421.0009.2232 - Programa Protejo
Recurso: 1126 - PROTEJO

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R$ 22.390,00
Cód. Func. Progr.: 11.03.08.244.0009.2229 - Mulheres da Paz
Recurso: 1127 - MULHERES DA PAZ

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 4.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.06.08.243.0009.2317 - Medidas Sócio-Educativas - PSE/PFMC III
Recurso: 1181 - MSE - PFMC III

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.3.0.00.00.00.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal
3.3.9.0.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 15.833,92
Cód. Func. Progr.: 11.06.08.244.0009.2324 - Programa Emancipar
Recurso: 1152 - PEAS - EMANCIPAR

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NO ARTIGO 2º.....R$ 92.665,92

Art. 3º Ficam incluídos os seguintes créditos orçamentários e seus respectivos programas no Orçamento da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 10.663,89
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 4.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 6.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 2.500,00
Cód. Func. Progr.: 11.02.08.243.0009.2055 - Projovem - FMASPJOV
Recurso: 1175 - FMASPJOV

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$

1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.06.08.244.0009.2054 - Programa de Manutenção da Instância de Controle Social do PBF
Recurso: 1155 - IGD - PBF

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NO ARTIGO 3º.....R$ 26.663,89

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.....R$ 119.329,81

Art. 4º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010, no valor total de R$ 119.329,81 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 1126 - PROTEJO.....R$ 50.442,00
Recurso 1127 - MULHERES DA PAZ.....R$ 22.390,00
Recurso 1152 - PEAS - EMANCIPAR.....R$ 15.833,92
Recurso 1155 - IGD - PBF.....R$ 3.000,00
Recurso 1175 - FMASPJOV.....R$ 23.663,89
Recurso 1181 - MSE - PFMC III.....R$ 4.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 119.329,81

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de Março 2011.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra.